

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111678390017634

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 07/01/2026

Hora: 13:32

Portaria nº 001/2026 nº GP/2026

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 30/06/2025, à servidora **MARI FARIAS DUTRA**, matrícula 517, cargo de Médica, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 16 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.326/10.950 no valor de R\$ 5.870,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE DILERMANDO DE AGUIAR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

DILERMANDO DE AGUIAR, 07/01/2026.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR


Marcelo Teixeira Dotto
Vice Prefeito
Matrícula 1303
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.


Prefeito Municipal
em Exercício
Dilermando de Aguiar - RS